

--- **SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.** -----

--- Aos vinte e três dias do mês de Novembro de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA EM VALE DOS REIS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- **Dois**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA DOIS MIL E OITO. -----

--- **Três**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

--- **Quatro**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM. -----

--- **Cinco**–ANÁLISE E BALANÇO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIETÁRIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A SOCIEDADE CNEMA, S.A.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Isabel Gonçalves Garcia, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Anabela Botelho Amaro de Almeida, Anabela Maria Pimpão dos Santos Rato, António Joaquim da Conceição Rodrigues Neto, António Miguel Moura Pires, Carla Patrícia Lopes Neto, Carlos Manuel Luís Catalão, Dúnia Rosale Entrudo Viegas da Palma, Eugénio Baêta Ribeiro Pisco, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, João Carlos de Almeida Ribeiro Martinho, João Gabriel de Sousa Campos Cabral, João Miguel da Silva Lucas, Joaquim António Salgado

Canha, José Luís Marques Cabrita, Leonel de Matos Martinho do Rosário, Lúcia Jesus Vieira Jorge Castro da Mata, Luís Alberto Ferreira Leitão, Luís Manuel Ventura Vicente, Luís Miguel da Conceição Piedade, Nuno Filipe Brites Pereira Lima, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra e Pedro Filipe de Oliveira Malaca. -----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- José Ilídio da Fonseca Freire (Abitureiras), Ezequiel Azinheira Louro (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Luís Miguel Santana Justino (Alcanhões), Maria José Mancellos Santos Gomes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Almoster), Joaquim da Silva Lucas da Graça (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Francisco José Viegas Santos (Pernes), Manuel João Narciso Bonifácio (Pombalinho), José António Coelho Madeira (Póvoa da Isenta), Eurico Manuel Carta Ribeiro (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), João Carlos Pando Fonseca (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (São Salvador), Ana Cristina Beirante Guerra Saramago (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Marvila), Ricardo Luís da Costa (São Vicente do Paul), Diamantino Cordeiro Duarte (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém) e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros).-----

--- Justificaram as suas ausências: -----

--- – Ricardo Jorge Batista Filipe e José António Guedes Coelho Aniceto – Presidente da Junta de Freguesia de Várzea. -----

--- Solicitaram a sua substituição, nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Catarina Fernandes Garcia Correia, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Helder Nuno Jesus Cruz de Oliveira Pombo, Jaime Manuel Teodoro Santos, João

Francisco Ferreira Teixeira Leite, José Francisco Pereira Gandarez, Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida, Luís Filipe Piedade Valente, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia e Vicente Carlos Flor Batalha.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Henriqueta da Graça Pereira Carolo, Ramiro José Jerónimo de Matos, Lúcia Corujo Reis Batalha, Luís Manuel da Graça Batista, Maria Luísa Raimundo Mesquita e Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

--- Ausências:-----

--- Manuel António dos Santos Afonso e Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

--- **PONTO UM – DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA EM VALE DE REIS, NA FREGUESIA DE MARVILA, DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezoito de Dezembro de dois mil e seis, e nos termos do disposto na alínea b) do número quatro do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exma. Assembleia, para apreciação e votação, a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno com a área de quarenta metros quadrados, localizada a Sul de uma propriedade sita na Rua Vasco da Gama, freguesia de Marvila, nesta cidade, para integração no domínio privado municipal, nos termos da alínea i) do protocolo celebrado entre o Município de Santarém, Isaurinda Soares Louro e Outros e a Firma ENFIS – Construções, Lda., para reabilitação do troço do colector de saneamento público do Vale de Reis”.-----

--- Interveio o senhor **António Neto** que salientou que a CDU votou contra a presente desafecção na reunião de Câmara em coerência com a posição tomada aquando do

pedido de licença para construção do edifício naquela zona. -----

--- Alertou para os problemas de falta de segurança para as pessoas que circulam na envolvente deste local, nomeadamente em relação à inexistência de passadeiras para peões. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Desafecção de uma Parcela de Terreno, sita em Vale de Reis, na Freguesia de Marvila, do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de Santarém**, nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta votos a favor, onze votos contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO DOIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO.**-----

--- No seguimento da deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de vinte e nove de Outubro de dois mil e sete, pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Considerando que: -----

--- Nos termos do disposto no artigo primeiro do Decreto-lei número duzentos e oitenta e sete, de doze de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - CIMI), o imposto municipal sobre imóveis constitui receita dos municípios onde os mesmos se localizam;-----

--- De harmonia com o disposto no artigo cento e doze do referido diploma, compete aos Municípios definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes nas alíneas b) e c) do número um do aludido artigo (zero vírgula quatro por cento a zero vírgula oito por cento e zero vírgula dois por cento a zero vírgula cinco por cento, respectivamente) bem como estabelecer coeficientes de majoração ou minoração em situações particulares, e comunicar a decisão da Assembleia Municipal à Direcção-Geral dos Impostos até trinta de Novembro;-----

--- O montante das referidas taxas, para além das normais implicações financeiras pode ter um papel importante na política de reabilitação urbana, fomentando o esforço dos proprietários na recuperação dos imóveis;-----

--- A situação financeira do Município de Santarém obriga à fixação de taxas que se traduzam na arrecadação de verbas que possibilitem investimentos nas áreas mais carenciadas, nomeadamente na reabilitação urbana; -----

--- A esmagadora maioria dos municípios do Distrito de Santarém têm optado pela fixação das taxas máximas; -----

--- As receitas líquidas do Município de Santarém com o IMI foram de três milhões novecentos e quarenta e sete mil oitocentos e três euros e trinta e um cêntimos em dois mil e seis e a previsão para o ano de dois mil e sete é de quatro milhões cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e oito euros e oito cêntimos.-----

--- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea f) do número dois do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e do artigo cento e doze do Decreto-lei número duzentos e oitenta sete/dois mil e três de doze de Novembro com a actual redacção dada pela Lei número cinquenta e três-A/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, respeitantes ao ano de dois mil e sete, a liquidar no ano de dois mil e oito: -----

--- A – Ao abrigo do número cinco do artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e três de doze de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), na sua actual redacção:-----

--- Um. Zero vírgula seis por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do número um do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (prédios urbanos);-----

--- Dois. Zero vírgula quatro por cento para os prédios urbanos contemplados na alínea c)

do número um do artigo cento e doze do mesmo código (prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI). -----

--- B – Nos termos e para os efeitos dos números seis a nove do artigo cento e doze (reduções e majorações) do CIMI fixar: -----

--- Um. Redução de quinze por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios inseridos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, como forma de fomentar a acção dos proprietários com vista à realização de obras de reabilitação; -----

--- Dois. Redução de trinta por cento do valor da taxa a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos na freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a aplicar nos casos em que já decorreu o prazo de isenção previsto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, e até um período máximo de cinco anos após a emissão da licença ou conclusão das obras de reabilitação; -----

--- Três. Majoração de trinta por cento sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes processos com notificações municipais de intimação ao abrigo do número dois e três do artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção, para realização de obras, de modo a colmatar más condições de habitabilidade, segurança e salubridade, até serem executadas as obras intimadas. -----

--- O Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente elaborará a listagem dos prédios que se encontram nas situações previstas em B, para ser enviada à Direcção Geral de Impostos, nos termos do número treze do artigo cento e doze do CIMI. -----

--- C – Revogar a deliberação do executivo camarário sobre a proposta nove/VP/dois mil e sete, de vinte e quatro Setembro de dois mil e sete.” -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Fernando Mendonça**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que solicitou à Câmara a elaboração de um relatório de modo a se saber quais os resultados práticos relativamente às reduções e majorações aplicadas à Ribeira de Santarém. -----

--- Disse que gostaria de saber se a previsão da verba referida na proposta já pode ser

confirmada. -----

--- Propôs que no orçamento de dois mil e oito seja incluída uma verba tendo em vista o combate à degradação do património urbanístico, salientando que iria votar favoravelmente a proposta apresentada. -----

--- Usou da palavra o senhor **Luís Leitão** que se referiu à fundamentação da proposta no que diz respeito às reduções e majorações, salientando que o número nove do artigo cento e doze do CIMI refere-se a prédios rústicos com áreas florestais prevendo que os prédios que se encontram em situação de abandono possam vir a ser objecto da majoração relativamente à taxa a aplicar os mesmos. Todavia, para haver lugar a essa majoração é necessário proceder de acordo com o número onze do mesmo artigo, perguntando se a Câmara efectuou algum levantamento sobre este assunto. -----

--- Depois, interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** concordando com as reduções aplicadas, contudo, considerou que Ribeira de Santarém está a ser privilegiada em relação a outras freguesias do concelho, referindo que o centro histórico da cidade também deveria ser objecto de semelhante medida. -----

--- Solicitou que o relatório dos prédios que se encontram em situação de serem enviados à DGCI seja publicitado de modo a que os proprietários de algum património degradado possam ter conhecimento de que poderão vir a ser penalizados. -----

--- Tomou a palavra, seguidamente, o senhor **Vereador Ramiro Matos** que esclareceu no tocante à Ribeira de Santarém não ter ainda dados sobre a sua execução. -----

--- Quanto ao número nove que estabelece as reduções e majorações para os prédios rústicos florestais, informou que a Câmara nesta altura não possui elementos para aplicar essas majorações uma vez que tem de ser a autarquia a fornecer os artigos matriciais para a aplicação desta regra. No entanto, espera no próximo ano já estar em condições de estabelecer algumas majorações ao abrigo do citado número nove. -----

--- Referiu que situação semelhante se passa, relativamente ao Centro Histórico, nomeadamente devido à dificuldade de individualização dos prédios urbanos dado que nem todos se encontram degradados, ao contrário da freguesia da Ribeira de Santarém

que são todos os prédios urbanos inscritos naquela freguesia, salientando que aquando do levantamento do Projecto Al-Margem foi considerado pelos técnicos da Câmara Municipal de Santarém que a Ribeira de Santarém era o expoente máximo da degradação urbanística do concelho.-----

--- Acrescentou que os prédios que são comunicados à DGCI para efeitos de majoração são aqueles que têm processos de intimação relativamente a obras coercivas. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de dois mil e oito**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO TRÊS – LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de quinze de Outubro de dois mil e sete (que revogou a deliberação tomada na reunião de vinte e quatro de Setembro de dois mil e sete sobre a matéria em epígrafe), cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação e votação da **Fixação da Taxa de Derrama em um vírgula cinco por cento para o ano de dois mil e oito**, nos termos do artigo catorze, da Lei número dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro”.-----

--- Interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que lembrou que a derrama anteriormente tinha um fim específico, referindo que gostaria de saber qual o destino a dar à receita proveniente desta proposta.-----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Eugénio Pisco** que referiu que os documentos apresentados são suficientemente esclarecedores para votarem favoravelmente a proposta apresentada, salientando haver uma redução da verba a arrecadar em relação ao ano de dois mil e sete.-----

--- Destacou que a actual legislação não prevê a definição da aplicação da derrama. Todavia, não exclui a possibilidade desta Assembleia vir a ser informada de qual o destino a dar à receita arrecadada. -----

--- Interveio, a seguir, o senhor **Vereador Ramiro Matos** que salientou que a previsão da receita a arrecadar no próximo ano apresenta uma redução de cerca de quinhentos mil euros face ao corrente ano, mesmo aplicando a taxa máxima, referindo que a derrama se destina a pagar dívidas deixadas pelo Partido Socialista.-----

--- Interveio novamente o senhor **Leonel Martinho do Rosário** referindo que as desculpas relativamente às dívidas da Câmara é uma história que já se arrasta há algum tempo, considerando que se está na hora de trabalhar.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Ramiro Matos** que salientou que as receitas de dois anos do Município não chegam para pagar o passivo da Câmara de Santarém, sublinhando que um despacho do Governo de dois mil e cinco refere que a autarquia está em desequilíbrio financeiro fruto da má gestão dos executivos do PS.-----

--- Salientou que todas as alegações em relação às más contabilizações efectuadas desde dois mil e quatro foram rejeitadas pelo actual Governo, destacando que irá pedir uma listagem de todos os municípios que efectuaram alegações dado que alguns deles saíram da lista nesta negra. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que salientou que o PS está disponível para colaborar e está solidário com a Câmara no sentido de desenvolver o concelho. -----

--- Sublinhou que o importante, para além das dívidas, é que fique algo de positivo para as populações, e é isso que, na sua opinião, não se tem constatado. -----

--- A seguir, solicitou a palavra a senhora **Idália Moniz** que pediu para que sejam fornecidas todas as listagens das dívidas justificadas e dos montantes que foram aceites e não aceites.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Vereador Ramiro Matos** que referiu ter todo o gosto em fornecer os documentos solicitados relativamente à troca de expediente entre o

Município de Santarém e o Ministério das Finanças. -----

--- Quanto à materialização das obras frisou que elas já estão a começar a serem visíveis, destacando que o actual executivo primeiro projecta e só depois lança as obras. -----

--- Considerou que uma dívida tão pesada como a da Câmara Municipal de Santarém é uma situação grave de mais para não importar, adiantando que o empréstimo excepcionado para a Ribeira de Santarém foi reprovado pelo Governo devido ao endividamento da autarquia. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e oito**, nos termos da alínea f), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO GERAL DO ARQUIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e nove de Agosto de dois mil e sete, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Regulamento Geral do Arquivo Municipal de Santarém**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Eugénio Pisco** que se referiu ao artigo vigésimo sexto do presente regulamento, perguntando se já existe documentação depositada em regime de “outsourcing” ou se está só contemplada para situações futuras. -----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **Presidente da Câmara** que referiu que a capacidade de armazenamento da Câmara fica muito aquém do arquivo produzido pelos serviços, esclarecendo que neste momento ainda não existe qualquer documentação em

regime de “outsourcing”, sublinhando ser esta uma prática que está a ser utilizada por muitos Serviços do Estado. -----

--- Dada a ausência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Regulamento Geral do Arquivo Municipal de Santarém**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO CINCO – ANÁLISE E BALANÇO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIETÁRIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A SOCIEDADE CNEMA, S.A.** -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Nuno Serra** que começou por referir que o debate de hoje visa um dos temas mais estruturantes e decisivos para o futuro sustentável de Santarém: o CNEMA. -----

--- Há cerca de um ano todos os partidos políticos se uniram e entenderam ter chegado a hora de fazer um balanço sobre as relações institucionais entre a cidade de Santarém e o CNEMA, considerando que se deverá afastar os egos de cada um, por muito que isso custe a todos. Mais importante do que ter razão é apresentar soluções para resolver os problemas existentes. -----

--- Considerou essencial que em matérias como esta haja discussão e participação activa de todos, sublinhando ser de extrema importância a coesão e consenso na obtenção de resultados práticos. -----

--- Destacou que a legitimidade de intervir numa sociedade anónima de direito privado prende-se com duas razões: a primeira, porque algumas das actividades desenvolvidas pelo CNEMA têm uma enorme e indiscutível importância municipal, regional e nacional; a segunda, a posição e qualidade de accionista do Município de Santarém no CNEMA.--

--- Referiu que o CNEMA é uma empresa com grande potencial que poderá trazer grandes benefícios a Santarém e ser um dos grandes impulsionadores na dinamização da

economia local e um dos pólos de visibilidade de Santarém. Como tal, devemos criar laços suficientes para obter as sinergias necessárias de forma a garantir uma estratégia onde todos irão ganhar. Contudo, não podemos esquecer que todos têm a obrigação de defender os interesses da população, da sua história e das suas expectativas futuras. Neste sentido, deverá existir uma perseverança por parte do executivo de modo a garantir uma acção predominante na gestão dos interesses da cidade e das gentes de Santarém.-----

--- Disse ter contactado antigos Presidentes da Feira e anteriores Administradores do CNEMA e as opiniões não foram muito divergentes, pelo contrário, houve um ponto onde todos foram unânimes, a participação da Câmara no CNEMA só faz sentido se tiver uma acção decisiva nos assuntos que dizem respeito aos interesses da cidade. -----

--- Agradeceu a todas as forças políticas que subscreveram a proposta apresentada, pelo seu empenho e esforço na procura de um entendimento global entre Santarém e o CNEMA. Foi uma digna mostra de que quando são os interesses do concelho, podemos estar todos do mesmo lado. Nenhuma proposta ou recomendação, sobre um assunto tão importante deve sair deste órgão sem um consenso alargado. -----

--- Salientou que a proposta apresentada assenta em quatro pontos essenciais e visa a criação de uma comissão de negociação que será composta pelo Executivo Municipal (com todas as forças políticas que o integram) e pelo Presidente da Assembleia. -----

--- Referiu estarem conscientes e convencidos de que serão realizados todos os esforços de forma a obter um acordo que garanta os objectivos da proposta e que consiga dar uma nova plataforma de entendimento, entre o Município e o CNEMA, no futuro. -----

--- Depois, interveio o senhor **Eugénio Pisco** que referiu que a situação do CNEMA coloca uma questão inicial por esclarecer: quem tem mais responsabilidades no estado a que se chegou, o PS ou o PSD. Considerou que a proposta apresentada, que mais não é do que uma tentativa para minorar o problema, revela as dificuldades do PS e do PSD em atribuir um ao outro a responsabilidade maior. -----

--- Prosseguiu, recordando todo o historial que levou à constituição do CNEMA: em mil novecentos e oitenta e dois, o Município de Santarém celebra o contrato para elaboração

do Plano Geral de Ordenamento da Feira na Quinta das Cegonhas; em mil novecentos e oitenta e três deu-se o boicote da Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP) à Feira Nacional da Agricultura e Feira do Ribatejo; um ano mais tarde, depois de um complicado processo negocial, que passou pelo afastamento do Vereador Sacramento Marques da Direcção da Feira, foi criada uma direcção tripartida com o Poder Central, Poder Local e iniciativa privada, que deu origem a uma Comissão Executiva, composta por um presidente (Presidente da Câmara Municipal de Santarém), dois vice-presidentes (Ministério da Agricultura e Pescas (MAP) e a CAP) e três vogais. Estava-se então no Governo do Bloco Central (PS/PSD); em mil novecentos e oitenta e sete, após a vitória do PSD nas legislativas por maioria absoluta, a CAP apresentou uma proposta para substituir o protocolo tripartido pela criação duma empresa maioritariamente constituída por capitais privados; no ano seguinte, após a Feira desse ano é formalmente assinado o protocolo de constituição do CNEMA tendo como principais accionistas a CAP, CIP, Câmara Municipal de Santarém, MAPA e CONFAGRI, tendo sido celebrada a escritura pública a cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e nove; em mil novecentos e noventa e um, é aprovada a transferência da gestão e mercado de gados para o CNEMA; em mil novecentos e noventa e quatro, realizou-se a primeira Feira Nacional da Agricultura e Feira do Ribatejo no CNEMA.-----

--- Contudo, segundo referiu, este processo de cedências e de participações diversas por parte do Município de Santarém, mantendo ao mesmo tempo uma participação pouco significativa no capital do CNEMA, continuou e foi-se mesmo agravando.-----

--- Destacou que em dois mil e três, por despacho do então Ministro da Agricultura, Eng. Sevinate Pinto, a CAP foi autorizada a alienar o Parque de Recolha e Centro de Leilões de Gado Bovino de Palmela como forma de obter receitas para cobrir prejuízos e aumentar a sua posição no capital social do CNEMA, o que lhe permitiu assim passar a dispor de mais de cinquenta por cento do capital. -----

--- Lembrou que a Câmara Municipal de Santarém, que era a detentora dos terrenos, neste processo negocial, veio a ficar apenas com dez por cento do capital social do

CNEMA. -----

--- Sublinhou que os argumentos para a solução encontrada eram de que o acesso aos fundos comunitários só seria possível por esta via, e que as Câmaras não estavam vocacionadas para a realização de feiras, como se não tivessem sido ao longo dos tempos as Câmaras a realizar feiras e mercados e, o curioso da situação é que os fundos comunitários para o CNEMA acabaram por vir das verbas do FEDER destinadas às autarquias. -----

--- Concluiu, considerando que a situação hoje é bem mais grave dispondo a CAP de mais de sessenta por cento do capital, ou seja, a CAP pela mão do PS e do PSD põe e dispõe no CNEMA. Face a esta situação, referiu que a CDU não subscreve esta proposta, mas irá abster-se não inviabilizando as expectativas daqueles que pensam que com esta proposta podem minorar alguma coisa. -----

--- Usou da palavra, a seguir, a senhora **Carla Neto** que referiu ser com enorme satisfação que vê ser finalmente discutida, em Assembleia Municipal, a questão do CNEMA. Este é um assunto que interessa a todos, uma vez que é (ou deveria ser) o local por excelência de Exposições no nosso Distrito, e sobretudo, é a entidade organizadora da Feira Nacional da Agricultura e da Feira do Ribatejo, feiras estas que são Património intrínseco da nossa Cidade. -----

--- Frisou que sendo aquele um espaço de excelentes infra-estruturas, e de dimensões grandiosas, merece estar melhor aproveitado ao serviço e ao alcance dos cidadãos, considerando que seria importante que a Câmara Municipal de Santarém, na qualidade de accionista, pudesse ser um elo de ligação forte entre o CNEMA e os municípios, tendo como objectivo a celebração de acordos com esta instituição no sentido de dinamizar aquele espaço. -----

--- Referiu que a Câmara Municipal deveria ter uma intervenção mais activa na organização da Feira Nacional da Agricultura e da Feira do Ribatejo, ajudando a reavivar a cultura e as tradições. -----

--- Salientou que gostaria de ver da parte do Executivo Municipal, a realização de

variadas propostas à Administração do CNEMA, no sentido de dar mais vida aquele espaço, como por exemplo: a criação de áreas de lazer, nomeadamente, um campo de piqueniques, onde as pessoas pudessem conviver ao ar livre; a criação de uma ciclovia e de um circuito de manutenção; a organização de uma Feira do Livro e de uma Feira da Juventude.-----

--- Concluiu, referindo que considera de extrema importância, para o concelho e para todos os cidadãos, que hoje saia desta Assembleia Municipal um entendimento entre todas as forças partidárias, no que toca à questão do CNEMA. Unidos em prol da nossa Cidade teremos muito mais força. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **José Viegas**, Segundo Secretário da Mesa, que considerou que a discussão de hoje seria desnecessária se há uns anos atrás o PS e o PSD tivessem avaliado as consequências das decisões entretanto tomadas. Nessa altura, a CDU esteve claramente contra as soluções encontradas para retirar a organização da Feira do Ribatejo da responsabilidade da Autarquia e contra as partilhas político-partidárias que deram origem ao CNEMA.-----

--- Discordou que a Câmara Municipal de Santarém apesar de ter uma participação de dezoito vírgula noventa e cinco por cento no capital social do CNEMA sempre que necessite de utilizar aquele espaço tenha de pagar.-----

--- Salientou que o Município de Santarém, ao longo dos anos, tem se constituído como banca sempre disponível para ajudar a resolver os permanentes problemas financeiros do CNEMA. No entanto, esses inúmeros apoios nunca se traduziram em mais valia para o Município, pelo contrário, agravaram-se as fragilidades de coordenação e articulação com prejuízos elevados para a cidade e o concelho. A Feira do Ribatejo e a Feira Nacional de Agricultura, património histórico e cultural do concelho, e da região, divorciaram-se e descaracterizaram-se na sua relação com o concelho e a população -----

--- Considerou positiva a proposta de consenso a que se chegou, salientando ser importante salvaguardar os princípios enunciados através da comissão negociadora e garantir que a autarquia, enquanto representante democrática da população, formulará as

propostas de modo a que sejam consentâneas com a defesa do interesse público. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que criticou a posição da CDU relativamente a este assunto ao não quererem assumir qualquer decisão que venha a comprometer aquela força política no futuro. -----

--- Considerou que a Feira do Ribatejo do século XX faz parte do passado, sublinhando que os tempos de hoje são outros, referindo que está a nascer uma nova centralidade no CNEMA. -----

--- De seguida, foi dada a palavra ao senhor **Aires Lopes** que considerou ser necessário olhar para o futuro, referindo que a Câmara não deverá sair do CNEMA apesar dos erros verificados ao longo dos anos. -----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que referiu que o futuro do CNEMA não pode ser analisado sem ter em conta o passado, o que levou à sua constituição e à sua situação. -----

--- Lembrou que a CDU apresentou as suas propostas e sugestões, só que aquela força política não poderia subscrever a proposta apresentada. Manifestou estarem disponíveis para colaborar na procura de uma solução que sirva os interesses do concelho. -----

--- Salientou que a CDU sempre que entende formula propostas, apesar de quem está em maioria ter poder para as rejeitar ou para decidir. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Eugénio Pisco** para referir que compreende o incómodo do PS e do PSD sobre esta matéria, porque o ideal seria as responsabilidades daqueles dois partidos não serem afloradas. -----

--- Interveio novamente o senhor **Nuno Serra** que sublinhou que não estão aqui para pedir contas do passado, mas também não pretendem branquear qualquer situação relativamente a esse período de tempo, salientando que gostaria de saber qual a posição da CDU sobre esta matéria. -----

--- Usou novamente da palavra o senhor **Eugénio Pisco** que considerou haver uma certa confusão dado existir uma proposta, subscrita pelos partidos políticos que o entenderam fazer, que irá ser colocada a votação e que depois de aprovada certamente será posta em

prática. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que considerou que aquilo que a CDU pretende é não ficar com responsabilidades em lado algum, lamentando que Santarém nunca se tenha unido relativamente a nada. -----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **Pedro Malaca** que referiu que para o Bloco de Esquerda o importante é o futuro, manifestando a sua disponibilidade para ajudar a melhorar as relações entre o Município e o CNEMA. -----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que esclareceu não ter nenhuma objecção relativamente à proposta formulada, apenas entendem que o texto da mesma não é suficiente para merecer o voto favorável da CDU. -----

--- Interveio de novo o senhor **Nuno Serra** que referiu que nas reuniões havidas a CDU teve oportunidade de apresentar as suas sugestões, salientando que ainda estão a tempo de apresentar alterações à proposta em causa. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Carlos Catalão** que considerou importante aprovar esta proposta de modo a que em conjunto sejam criadas condições para negociar junto do CNEMA. -----

--- Recordou que para o bem e para o mal o PS esteve na génese do CNEMA e que as circunstâncias que estiveram na origem da sua constituição era a melhor solução na altura. Provavelmente, hoje, poder-se-á dizer que não foi a melhor solução para o concelho e para a região. Contudo, em seu entender, na vida há decisões que têm de ser tomadas para que as obras possam ser concretizadas.-----

--- Seguidamente, o senhor **Eugénio Pisco** referiu existir uma situação que não pode ser esquecida, que tem a ver com o facto da proposta em discussão preconizar que a comissão vá negociar com uma entidade privada, na qual a Câmara tem uma participação minoritária, depois de ter permitido que esta situação se desenvolvesse, considerando ser uma tentativa algo ingénua num quadro que se deixou construir. -----

--- Usou da palavra, a seguir, o senhor **Presidente da Câmara** que criticou a posição da CDU relativamente a esta matéria, sublinhando que não se pode relegar a memória e o

passado.-----

--- Referiu que foi a ruptura com a Administração do CNEMA que deu origem a esta Assembleia, recordando que a CAP detém sessenta e três por cento do capital social do CNEMA e faz o que bem entender do CNEMA porque tem uma maioria qualificada. ----

--- Considerou a intervenção do deputado Martinho do Rosário, relativamente à Feira do Ribatejo e à nova centralidade que está a nascer no CNEMA pouco feliz, referindo que esta nova centralidade é feita à custa da venda de terrenos àquela instituição que, tendo como matriz a valorização do lote vinte oito, vendido para instalação do RetailPark, valeria hoje cerca de vinte sete vírgula dois milhões de euros, o que permitiria resolver o problema da dívida do Município. Salientou que caso o valor dos terrenos tivessem sido contabilizados em capital social a Câmara tinha cem por cento do capital social do CNEMA. -----

--- Destacou que a Feira do Ribatejo não estava a ser respeitada na sua evolução histórica, naquilo que representa para a nossa memória e para a afirmação dos nossos valores.-----

--- Referiu que o Campo Emílio Infante da Câmara só pode ser desenhado preservando o espírito da Feira do Ribatejo, ou seja, este espaço tem de ser pólo de atracção psico-afectiva vital de Santarém, da sua memória e do seu futuro, lembrando a Feira de Pamplona que se realiza nas ruas daquela cidade. -----

--- O CNEMA, em seu entender, terá possibilidades de ser todas as feiras do país, mas jamais poderá ser um instrumento de combate político-edeológico que tem sido, considerando que esta instituição tem sido muito mal gerida. Para a CAP, segundo afirmou, a lógica de gestão é vender activos, para demonstrar equilíbrio nas contas, a sua preocupação não são as feiras.-----

--- Considerou ser necessário ajudar o CNEMA a encontrar soluções, de modo a que o mesmo seja gerido por pessoas competentes, destacando o sucesso da ExpoSalão na Batalha onde se realizam exposições de grande dimensão.-----

--- Concluiu, referindo ser essencial que se defenda aquilo que são os valores mais

emergentes da memória.-----

--- A seguir, interveio novamente o senhor **Eugénio Pisco** que esclareceu que a posição de abstenção da CDU relativamente a esta proposta visa não inviabilizar a mesma, mas simultaneamente manifestar a sua distância sobre uma solução política que discordaram e discordam.-----

--- Referiu a constante preocupação do senhor Presidente da Câmara relativamente à CDU, considerando que o senhor Presidente fala como se fosse o único detentor da verdade e tem dificuldade em admitir que antes da sua chegada a Santarém houvesse alguém que pensasse.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** que considerou infeliz a intervenção do anterior orador, esclarecendo que não faz críticas de carácter pessoal mas sim críticas políticas.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que referiu não existir nenhum ribatejano que não tenha saudades da Feira do Ribatejo, mas o tempo não volta para trás.-----

--- Seguidamente a senhora **Maria Alecta Ferreira**, Primeira Secretária da Mesa, procedeu à leitura da seguinte Proposta subscrita pelos Grupos do PSD, PS, CDS-PP, BE e Independentes:-----

--- “CONSIDERANDO QUE:-----

--- A. A Câmara Municipal de Santarém (CM STR) é accionista da Sociedade Anónima CNEMA, S.A. com a participação social de dezoito vírgula noventa e cinco por cento; --

--- B. Os avultados investimentos até agora efectuados pela CM STR na sociedade anónima não se repercutiram, na sua totalidade, no aumento da sua participação social e, consequente responsabilização na gestão da empresa;-----

--- C. A sociedade CNEMA, S.A. desenvolve actividades de inegável interesse municipal, regional e nacional cujo cumprimento e respeito deve a CM STR assegurar em nome dos seus munícipes;-----

--- D. As actividades desenvolvidas pela sociedade CNEMA, S.A., em especial a Feira

Nacional da Agricultura e a Feira do Ribatejo, são património histórico e cultural da cidade de Santarém, devendo por isso a CM STR assegurar a sua realização, garantir e promover o seu sucesso;-----

---E. A relação entre o Município e a sociedade CNEMA, S.A. não tem sido devidamente explorada e potenciada, verificando-se um sentimento de “divórcio” entre as duas realidades a que se impõe pôr termo; -----

---F. Não faz sentido uma entidade pública como a CM STR participar numa sociedade comercial na qualidade de accionista se não assegurar uma voz activa na sua gestão e não estiver numa relação de forças equilibrada e equitativa, com vista à prossecução do fim público que essa empresa também tem, obrigatoriamente, de desenvolver; -----

---G. O elevado interesse deste assunto para o Município de Santarém obriga a que exista legitimação política da Câmara e o envolvimento de todas as forças políticas.-----
Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em vinte e três de Novembro, delibera o seguinte: -----

---I. Recomendar ao Executivo Municipal que inicie negociações com os principais accionistas do CNEMA, S.A. fazendo-se acompanhar por todas as forças políticas com representação nesse órgão e pelo Presidente da Assembleia Municipal. As conclusões das negociações entretanto realizadas deverão ser apresentadas à Assembleia Municipal, no prazo máximo de noventa dias a contar da aprovação da presente proposta; -----

---II. Recomendar que as negociações com a sociedade CNEMA, S.A. versem, sobretudo, os seguintes aspectos: -----

---*Alcançar um acordo para eventual alteração da situação accionista da Câmara Municipal de Santarém na sociedade, com vista a obter um reequilíbrio de forças entre os seus principais accionistas e CM STR e/ou obter um acordo parassocial, ou, uma alteração aos actuais estatutos que atribua direitos especiais ao accionista CM STR nas matérias de interesse público municipal;-----

---*Criar mecanismos que salvaguardem e preservem o património cultural da Feira do Ribatejo, actualmente sob custódia do CNEMA S.A.;-----

--- *Conseguir acordos de utilização pública do espaço CNEMA S.A., podendo para isso obter um acordo global de usufruto de zonas específicas da Quinta das Cegonhas;-----

--- *Estabelecer um acordo que permita a coordenação e harmonização da utilização do solo da Quinta das Cegonhas em projectos futuros, e dessa forma, acautelar o desenvolvimento estrutural planificado de Santarém, realizando-se um *Masterplan* para os terrenos respectivos, acautelando as devidas contrapartidas para a cidade de Santarém.

--- Santarém, vinte e três de Novembro de dois mil e sete.”. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a Proposta em epígrafe, tendo sido aprovada por maioria, com quarenta e oito votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções.-----

--- Foram apresentadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- Senhor **Eugénio Pisco**: “A abstenção da CDU em relação a uma proposta que não subscrevemos e pretende minorar uma situação política que sempre discordámos e discordamos e, como tal, não visa a sua resolução”. -----

--- Senhora **Dunia Palma**: “O Partido Socialista subscreveu a presente proposta porque os princípios nela consagrados coincidem com as opções dos executivos do PS desde a constituição do CNEMA”. -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco–A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Um, Dois, Três, Quatro e Cinco**, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** informou que estará ausente na próxima sessão da Assembleia a realizar no final do mês de Dezembro, por motivo de se encontrar de férias, esperando não voltar a ser acusado de cobarde e de medo, à semelhança do que aconteceu há cerca de um ano atrás.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** agradeceu a colaboração de todas as forças

políticas envolvidas na realização desta Sessão da Assembleia.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de intervenientes.-----

--- Era uma hora do dia seguinte quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia.-----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----